

Política de Segurança da Informação

POL-GLO-0117

Política

Versão: 1.2

Proprietário:

O Conselho de Administração da Indra, em data de 27 de março de 2023

Escopo: Global

A versão atual é a publicada no BIC.

Este documento é propriedade do Grupo Indra, de Divulgação Limitada, e não pode ser utilizado para fins diferentes daqueles para os quais foi entregue, nem reproduzido, no todo ou em parte, ou transmitido ou comunicado a qualquer pessoa fora da organização sem a autorização do proprietário.

indracompany.com



Conteúdos

- 1 Introdução3
- 2 Objetivo3
- 3 Âmbito3
- 4 Princípios3
- 5 Modelo de governança4
 - 5.1 Órgãos de supervisão4
 - 5.2 Funções e responsabilidades.....4
- 6 Canal para reporte de incidentes6
- 7 Aprobación6

1 Introdução

A Indra considera a informação como um dos seus ativos mais críticos, por isso as funções relacionadas com a gestão da Segurança da Informação devem ser desenvolvidas de forma coordenada através da implementação de um modelo alinhado com a sua cultura, processos, estrutura e estratégia.

Para tal, a Indra estabeleceu um Modelo de Segurança da Informação, garantindo assim que os riscos de segurança a que está exposta sejam identificados e avaliados e, consequentemente, adotando as estratégias de segurança mais eficazes e coerentes com a estratégia de negócio, através da utilização eficiente dos recursos e proporcionando o maior valor possível às partes interessadas.

Por isso, a Segurança da Informação é parte integrante de todos os processos e está incluída no planeamento estratégico da Indra.

2 Objetivo

O principal objetivo da política de Segurança da Informação do Grupo Indra é estabelecer um quadro de atuação que permita proteger as suas informações e as de outros grupos de interesse.

Por esse motivo, é necessário definir as medidas apropriadas em todos os locais onde são armazenadas, processadas ou transmitidas, a fim de garantir:

- Sua confidencialidade, de forma que apenas pessoas autorizadas possam ter acesso às informações,
- Sua integridade, de forma que as informações e os métodos de processamento destas sejam exatos e completos, evitando realizar modificações sem autorização, e
- Sua disponibilidade, de forma que os usuários autorizados possam ter acesso às informações e aos ativos associados a elas quando seja necessário

3 Âmbito

A presente Política é aplicável e de cumprimento obrigatório para todas as empresas do grupo Indra.

4 Princípios

Para atingir esses objetivos, são estabelecidos os seguintes princípios fundamentais:

Higiene cibernética: aplicar, a todos os ativos da empresa, medidas básicas que garantam um nível mínimo de segurança.

- Conscientização: ser cientes dos riscos para a segurança da informação, bem como ter conhecimento e aplicar as medidas necessárias para proteger as informações.
- Gestão de riscos de segurança: realizar a avaliação, gestão e tratamento adequados dos riscos para a segurança da informação, a fim de atingir um nível aceitável de riscos, priorizando as medidas e controles a serem implementados de acordo com os riscos identificados e os objetivos empresariais buscados.
- Conformidade: cumprir todas as obrigações legais, regulamentares, setoriais e contratuais que afetarem a segurança da informação.
- Segurança do design: integrar a segurança da informação como um elemento essencial para a criação e desenvolvimento de produtos, soluções e serviços.
- Gerenciamento de incidentes de segurança: agir de forma adequada e em conjunto, a fim de prevenir, detectar e responder a incidentes que possam afetar a segurança da informação.
- Melhoria contínua: aprimorar a eficácia e a eficiência dos controles de segurança implementados, para adaptação à evolução dos riscos e aos novos ambientes tecnológicos.
- Reavaliação: analisar e avaliar a segurança dos sistemas da informação periodicamente, tanto interna quanto externamente, tomando as medidas necessárias para corrigir os desvios que possam ser detectados.

5 Modelo de governança

Tendo em conta as recomendações das normas internacionais, a Indra definiu um Modelo de Gestão da Segurança da Informação que, através dos seus órgãos de supervisão, assegura a coordenação da Segurança da Informação entre as unidades organizacionais e a sua Direção, responsáveis por garantir a aplicação dos princípios fundamentais da Segurança da Informação na Indra.

5.1 Órgãos de supervisão

El gobierno de Seguridad de la Información consta de los siguientes órganos de supervisión:

- La Dirección de Seguridad de la Información o DSI, es el órgano encargado de garantizar la Seguridad de la Información, y sobre quien recae la gestión del Comité de Seguridad de la Información.
- El Comité de Seguridad de la Información o CSI, es el órgano encargado de gestionar la Seguridad de la Información del Grupo Indra. Su función principal es impulsar la Seguridad de la Información, con el compromiso y apoyo de la Dirección, definiendo los objetivos y planes de seguridad estratégicos, según las necesidades, objetivos y procesos de negocio.

La asistencia al Comité de Seguridad de la Información es de obligado cumplimiento por todos sus miembros y son los encargados de establecer, desarrollar e implementar las decisiones acordadas.

Además, periódicamente, al menos anualmente, Chief Information Security Officer o CISO informa a los organismos independientes de la Comisión de Auditoría y Cumplimiento del Consejo y de la Unidad de Coordinación de Riesgos sobre su funcionamiento y posibles incidencias acontecidas durante el ejercicio.

5.2 Funções e responsabilidades

Para o correto funcionamento e integração do Modelo de Governo de Segurança da Informação no Grupo Indra, foi definida uma estrutura organizacional com a atribuição de funções e responsabilidades para a correta execução das atividades.

A seguir, são ilustradas as dependências e comunicações entre as unidades organizacionais, órgãos de supervisão e funções que o compõem.



Ilustração I – Modelo de Governo de Segurança da Informação da Indra

As responsabilidades determinadas para cada função dependerão das metas estabelecidas para os diferentes processos de segurança, pois estas permitirão detalhar as funções e responsabilidades das pessoas que se encarregarão de estabelecer e desenvolver cada uma das atividades associadas à implementação dos processos de Segurança da Informação.

A seguir, são descritas as funções identificadas no Modelo de Governança da Segurança da Informação da Indra:

- Diretor de Segurança da Informação ou CISO, responsável pela Segurança da Informação do Grupo Indra, encarrega-se do desenvolvimento da estratégia, dos objetivos e dos planos de Segurança da Informação, em coordenação com todas as unidades organizacionais.
- Diretor de Segurança da Informação Local ou LISO, responsável pela coordenação da Segurança da Informação em cada uma das unidades organizacionais, seguindo as normas, políticas e diretrizes estabelecidas pela Direção de Segurança da Informação do Grupo Indra, garantindo assim o seu cumprimento e contribuindo com uma visão global da segurança da unidade organizacional, antecipando riscos em função das suas particularidades e favorecendo a tomada de decisões.
- Os Country Managers representam o Grupo Indra em cada um dos países onde este está presente. São responsáveis pela Segurança da Informação nas unidades organizacionais que estão presentes nos países sob a sua alçada.
- Os Diretores são responsáveis pela Segurança da Informação nos Mercados e Áreas Corporativas que estão sob a sua alçada. As responsabilidades determinadas para cada função dependerão das metas estabelecidas para os diferentes processos de segurança, pois estas permitirão detalhar as funções e responsabilidades das pessoas que se encarregarão de estabelecer e desenvolver cada uma das atividades associadas à implementação dos processos de Segurança da Informação.

A nível operacional, a gestão da segurança da informação passa para um modelo de responsabilidade pela segurança da informação, em que a segurança é uma responsabilidade partilhada.

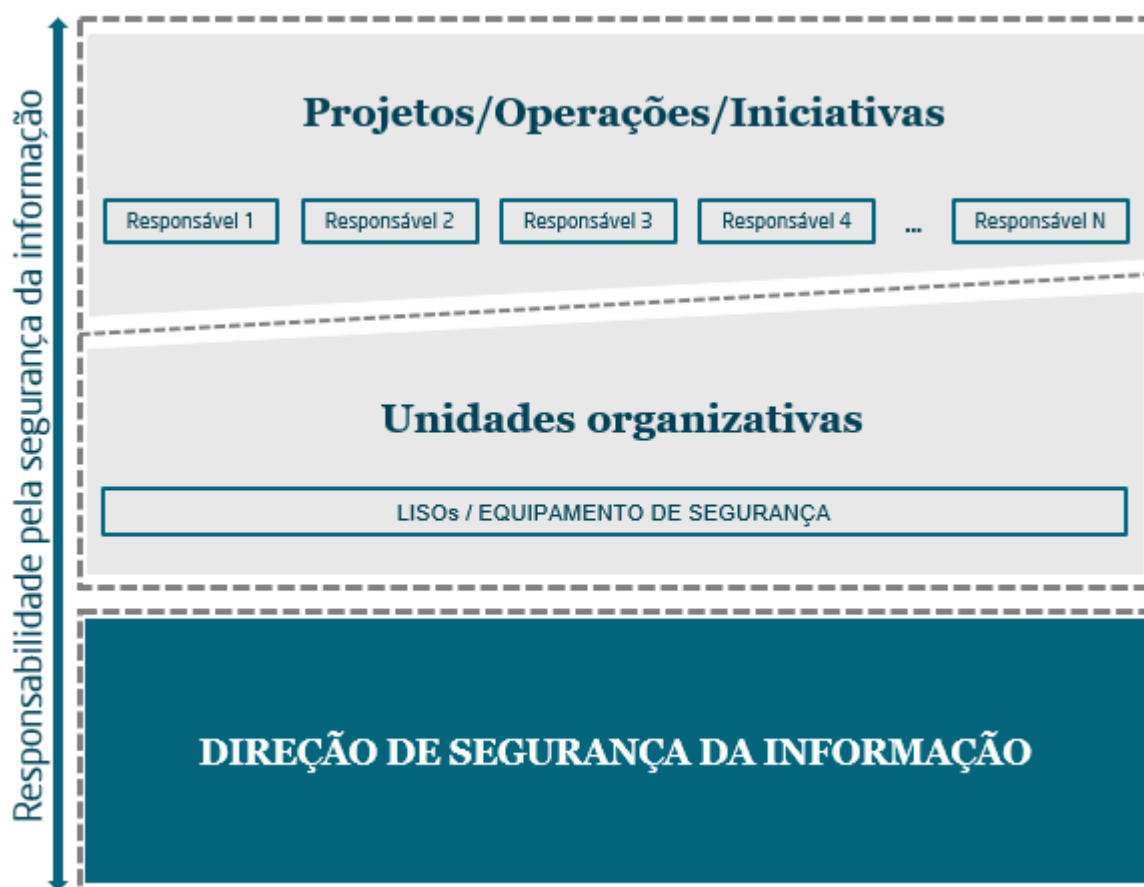


Ilustração II - Modelo de Responsabilidade pela Segurança da Informação da Indra

6 Canal para reporte de incidentes

Com o objetivo de garantir a detecção rápida e a gestão eficaz de incidentes de segurança, a Indra criou uma equipa interna de gestão de incidentes, a «Indra CSIRT», que presta os seus serviços de acordo com o estipulado no documento RFC2350, disponível no site corporativo: <https://www.indracompany.com/sites/default/files/d7/Documentos/Sobre-Indra/SeguridadInformacion/rfc2350.txt>.

7 Aprobación

Ao aprovar esta política, o Conselho de Administração manifesta a sua determinação e compromisso em alcançar um nível de segurança adequado às necessidades do negócio, que garanta a proteção dos ativos de forma homogénea em todas as empresas do Grupo Indra.

Tecnología para O futuro

Avda. de Bruselas, 35
28108 Alcobendas
Madrid, Spain
T +34 91 480 50 00

indracompany.com

